

Acordo	Objeto do acordo/repasso	Órgão/Entidade Federal transferidor do recurso	Data/Período da transferência	Valor transferido (R\$)
Contrato de Repasse 880.280/2018	Construção do novo Instituto de Medicina Legal da Polícia Civil do Distrito Federal	Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional de Segurança Pública	01/09/2021	27.858.870,07

ROBSON CANDIDO DA SILVA  
Delegado Geral

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 171, de 10 de setembro de 2021, página 41.

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2021**

O Presidente da Comissão de Avaliação Setorial de Documentos, designado pela Instrução nº 266, de 19 de abril de 2021, publicada no DODF de 22 de abril de 2021, de acordo com Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2021, aprovada pelo Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal, por intermédio do processo 00055-00050011/2021-56, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Distrito Federal, se não houver oposição, a Comissão Setorial de Avaliação Documental eliminará os documentos relativos ao controle de condutores e confecção e emissão de documentos de habilitação para dirigir e credenciais do período entre 02/12/2014 à 28/07/2016, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos do Detran/DF.

Brasília/DF, 09 de setembro de 2021  
IRALDO ANTONIO DOS SANTOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00515**

Processo: 04026-00032527/2021-81. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 37.309.919/0001-71, e COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI - EPP, CNPJ 18.768.894/0001-20. Objeto: Aquisição de água sanitária. Nota de empenho: 2021NE00515. Modalidade: Ordinário. Natureza da despesa: 339030. Fonte: 100. Unidade Orçamentária: 64101. Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006. Valor: R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais). Referência: ARP 02/2021 - SEAPE DF. Data do Empenho: 01/09/2021. Prazo de Entrega: 30 dias.

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00516**

Processo: 04026-00010824/2021-75. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 37.309.919/0001-71, e CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 05.205.399/0001-60. Objeto: Aquisição de copos descartáveis. Nota de empenho: 2021NE00516. Modalidade: Ordinário. Natureza da despesa: 339030. Fonte: 100. Unidade Orçamentária: 64101. Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006. Valor: R\$ 59.314,01 (cinquenta e nove mil trezentos e quatorze reais e um centavo). Referência: ARP 97/2021 - SEEC. Data do Empenho: 09/09/2021. Prazo de Entrega: 15 dias.

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 044418/2021**

Processo: 00090-00002560/2021-14. DAS PARTES: SEMOB x EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI. DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico. DO OBJETO: aquisição de material elétrico e eletrônico. DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 162.320,00 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e vinte reais). DATA DA ASSINATURA: 1º/09/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, WALLACE MOREIRA BASTOS, na qualidade de Subsecretário de Administração-Geral; e pelo Contratado, CRISTIANO LEITÃO DA CUNHA DUVIVIER na qualidade de Representante Legal.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2021**

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Ordem de Serviço nº 09, de 13 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 09, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021, torna público à todos os interessados que fará Concorrência Pública, na forma de execução indireta, do tipo menor preço, mediante o regime de empreitada por preços unitários, cujo objeto é para contratação de empresa visando à Execução das Obras de Construção do Terminal de Ônibus Urbano do Sol Nascente, localizado na QD 105 - conjunto M - AE01 - Trecho 02 - Região Administrativa do Sol Nascente, constantes no processo 00090-00030242/2020-54. Dia/hora e Local de recebimento das Propostas: 15/10/2021 às 10:00 horas, na sala de reuniões do 6º andar, situada no SAUS, Quadra 01, Bloco G, Lote 315 - Edifício Telemundi I - Brasília - DF CEP: 70.070-001. O Edital poderá ser impresso gratuitamente pelo site [www.semob.df.gov.br](http://www.semob.df.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [cpl@semob.df.gov.br](mailto:cpl@semob.df.gov.br) ou [cecon@semob.df.gov.br](mailto:cecon@semob.df.gov.br). A Licitação será regida pela Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

**CLEILSON GADELHA QUEIROZ**

Presidente da Comissão

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 03/2021**

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Comissão Especial de Licitação instituída pela Portaria nº 51, de 15 de abril de 2020, torna público à todos os interessados na licitação do tipo maior oferta, para delegação, mediante permissão, da operação por transportador autônomo, do Serviço de Transporte Público Complementar Rural – STPCR, nas áreas rurais do Distrito Federal, mediante permissão de 16 (dezesseis) lotes de linha(s) de ônibus, com os respectivos desmembramentos operacionais, a ser operadas com até 06 (seis) ônibus/microônibus, pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável uma única vez, por igual período, o Resultado de Habilitação: DANIEL CARVALHO DOS SANTOS - CPF nº 417.\*\*\*.\*\*\*-91 (Habilitado para o LOTE 02); MIKAELLE ALBUQUERQUE COSTA - CPF nº 030.\*\*\*.\*\*\*-03 (Habilitada para o LOTE 16); NICOLINO CASELATO - CPF nº 023.\*\*\*.\*\*\*-15 (Habilitado para o LOTE 02); VALMIR GOMES DE SOUZA - CPF nº 512.\*\*\*.\*\*\*-10 (Habilitado para o LOTE 16); JOSÉ CARLOS DOMINGOS - CPF nº 334.\*\*\*.\*\*\*-53 (Habilitado para o LOTE 06). Os licitantes seguem habilitados à prosseguirem no certame por cumprirem integralmente os quesitos de habilitação descritos no Edital de Concorrência nº 03/2021, conforme Relatório de Habilitação - SEI (68111286) da Comissão Especial de Licitação - CEL constante do processo 00090-00012478/2019-75. Cópia deste poderá ser impresso pelo site [www.semob.df.gov.br](http://www.semob.df.gov.br) e o prazo para interposição de recurso, será de 5 (cinco) dias úteis de acordo com o previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

**CLEILSON GADELHA QUEIROZ**

Presidente da Comissão

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 00113-00033548/2019-96. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais). Objeto do Processo: cobrir despesas com com publicações no Diário Oficial do DF referente às faturas dos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de Secretaria de Estado de Economia do DF. Em 09 de setembro de 2021. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor Geral.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 00113-00003777/2020-10. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Objeto do Processo: Valor de compensação florestal para o qual deverá emitida ordem bancária em favor do FUNAM-Fundo Único de Meio Ambiente do DF/SEMA pela supressão de 80 (oitenta) indivíduos arbóreos isolados nativos que interferem com as obras de implantação do Viaduto de Acesso à RA de Sobradinho I, na rodovia BR-020, conforme condicionante 2.2 da Autorização de Supressão Vegetal CAI nº 2053.4.2021.24932 (63712857). O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor do FUNAM - Fundo Único de Meio Ambiente do DF/SEMA. Em 09 de setembro de 2021. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor Geral.